

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 122/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05624/2019-0-TC, e considerando o disposto na Emenda Constitucional nº 92/2017, publicada no D.O.E. de 21/08/2017; **RESOLVE conceder**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DANTAS RODRIGUES, CPF nº 122.083.703-25, matrícula 1420-0, no cargo de Auxiliar de Controle Externo, Classe E, Referência 25, do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), desde 27/04/2019, com os proventos integrais no valor de **R\$ 8.294,42** (oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), assim discriminados:

Vencimento – Lei nº 16.520/2018	R\$ 3.672,65
GIAP – Parte Fixa – Lei nº 14.255/2008, com nova redação dada pela Lei nº 15.485/2013 c/c a Lei nº 16.520/2018	R\$ 1.839,25
GIAP – Parte Variável - Lei nº 14.255/2008, com nova redação dada pela Lei nº 15.485/2013.	R\$ 2.231,62
Progressão Horizontal de 15% - Lei nº 9.826/1974	R\$ 550,90
<b>Total Bruto</b>	<b>R\$ 8.294,42</b>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA****PORTARIA Nº 490/2019**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 14080/2019-9-TC, **RESOLVE estabelecer**, nos termos do art. 78 e seus parágrafos, da Lei nº 9.826/74, e da Resolução nº 1.418/2007, a seguinte escala de férias para a servidora abaixo:

NOME	INÍCIO	FIM	DIAS	ANO REFERÊNCIA
ANA LUÍZA ROCHA ABOIM	02/09/2019	13/09/2019	12	2019
	03/03/2020	20/03/2020	18	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2019.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*